

Professor Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, e o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Professor Jorge Augusto Castro Neves Barbosa, para integrarem o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, a partir de 1 de março de 2016.

08.02.2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

209340178

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 2629/2016

Subdelegação de competências: Assiduidade

Considerando:

a) A entrada em vigor do Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social;

b) A implementação do sistema de controlo de assiduidade com recurso à aplicação informática WEBTIME;

c) A necessidade de agilizar os procedimentos referentes a esta matéria;

d) As competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 12639/2014⁽¹⁾ do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Subdelego na Sr.ª Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Rita Cadima, no que se refere ao pessoal adstrito ao Gabinete de Imagem e Comunicação; na Senhora Administradora do IPEleiria, Dr.ª Eugénia Ribeiro, e no Sr. Chefe de Gabinete, Eng.º Pedro Costa, nos casos de ausência e de impedimento da Sr.ª Administradora, no que se refere aos diretores de serviço, as competências respeitantes ao controlo e gestão de assiduidade, nomeadamente:

a) Justificar ou injustificar faltas;

b) Autorizar férias;

c) Autorizar a realização de trabalho excedente e respetivo gozo;

d) Conceder créditos de horas nos termos do Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social;

e) Conceder dispensas para aniversário.

2 — A subdelegação constante do número anterior é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados, desde a presente data e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

⁽¹⁾ Publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 199, de 15 de outubro de 2014.

3 de fevereiro de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

209335059

Edital n.º 156/2016

Consulta Pública

Alteração ao Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria (IPEleiria)

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do IPEleiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEleiria, o projeto de alteração do *Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPEleiria*, publicado através do Despacho n.º 5546/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEleiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de alteração ao regulamento pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio do Instituto na Internet (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

5 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209337887

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 2630/2016

Por despacho de 15.01.2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de ordenação final do concurso documental para a categoria de Professor Adjunto para a área disciplinar de Análises Clínicas e Saúde Pública, publicitado através do Edital n.º 722/2015 no D.R. n.º 157, da 2.ª série de 13 de agosto de 2015:

Candidatos	Pontuação
Maria do Céu Gomes Mendes Leitão	99,09
João Pedro Almeida Santos	53,55

03.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209334273

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 2631/2016

Após avaliação do período experimental, foi deliberado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, manter o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, iniciado em 25 de janeiro de 2011, do Doutor Jaime Filipe Borges Puna como Professor Adjunto deste Instituto, com efeitos reportados a 25 de janeiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

04 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador c/Agregação Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209336444

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2069/2016

Por despacho de 25 de janeiro de 2016 do Presidente do IPP, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior, na área de Serviços Académicos — Edital n.º 856/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015.